

4.º Semestre

Disciplina	Tipo	Unidades de Crédito	Carga Horária Semanal
Línguas IV * - Português IV / Mandarin IV	Semestral	3	5
Aplicação da Língua Inglesa II (casos práticos)	Semestral	3	5
Informática Aplicada à Gestão	Semestral	3	3
Direito Empresarial	Semestral	3	3
Gestão de Produção	Semestral	3	3
Contabilidade Analítica II	Semestral	3	3

5.º Semestre

Disciplina	Tipo	Unidades de Crédito	Carga Horária Semanal
Inglês Comercial	Semestral	3	5
Estratégia de Produção	Semestral	3	3
Gestão de Stocks	Semestral	3	3
Controlo de Qualidade	Semestral	3	3
1ª opção	Semestral	3	3
2ª opção	Semestral	3	3

6.º Semestre

Disciplina	Tipo	Unidades de Crédito	Carga Horária Semanal
Gestão de Pessoal	Semestral	3	3
Investigação Operacional	Semestral	3	3
Análise do Trabalho	Semestral	3	3
Métodos da Investigação para a Gestão	Semestral	3	3
3ª opção	Semestral	3	3
4ª opção	Semestral	3	3

2.4. Opções — Para todas as Variantes

Disciplina	Tipo	Unidades de Crédito	Carga Horária Semanal
Políticas de Gestão de Empresas e Turismo	Semestral	3	3
Análise de Investimentos Turísticos	Semestral	3	3
Comunicação em Inglês	Semestral	3	5
Estudos Regionais e Ambientais	Semestral	3	3
Geografia Regional	Semestral	3	3
Noções da História da Civilização Chinesa	Semestral	3	3
História de Macau	Semestral	3	3
Introdução à Administração Pública	Semestral	3	3
Introdução à Antropologia	Semestral	3	3
Introdução à Filosofia	Semestral	3	3
Introdução à Psicologia	Semestral	3	3
Introdução à Sociologia	Semestral	3	3
Introdução às Ciências da Educação	Semestral	3	3
Introdução às Relações Internacionais	Semestral	3	3
Noções da Literatura Chinesa	Semestral	3	3
Noções de Lógica	Semestral	3	3
Noções de História da Cultura Portuguesa	Semestral	3	3
Relações Inter-Pessoais	Semestral	3	3

Nota: Com excepção das disciplinas da área de Línguas, às cargas horárias indicadas acrescem 2 horas de apoio a estudantes (aulas práticas).

Portaria n.º 255/96/M

de 14 de Outubro

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

第四學期

科目	類別	學分	每週課時
語言 IV* - 葡文 IV / 普通話 IV	一學期	3	5
應用英語 II (個案實習)	一學期	3	5
商業軟件應用	一學期	3	3
企業法	一學期	3	3
生產管理	一學期	3	3
分析會計學 II	一學期	3	3

第五學期

科目	類別	學分	每週課時
專業英語	一學期	3	5
生產策略	一學期	3	3
庫存管理	一學期	3	3
質量控制	一學期	3	3
選修科 I	一學期	3	3
選修科 II	一學期	3	3

第六學期

科目	類別	學分	每週課時
人事管理	一學期	3	3
稅務學	一學期	3	3
國際金融	一學期	3	3
財務管理	一學期	3	3
選修科 III	一學期	3	3
選修科 IV	一學期	3	3

2.4 選修科目 - 各專科範圍適用

科目	類別	學分	每週課時
旅遊業管理	一學期	3	3
旅遊業分析	一學期	3	3
通識學(英語)	一學期	3	5
環境與地區研究	一學期	3	3
地產地理	一學期	3	3
中國文化史概況	一學期	3	3
澳門歷史	一學期	3	3
公共行政導論	一學期	3	3
人類學導論	一學期	3	3
哲學導論	一學期	3	3
心理學導論	一學期	3	3
社會學導論	一學期	3	3
教育學導論	一學期	3	3
國際關係導論	一學期	3	3
中國文學概況	一學期	3	3
邏輯學概況	一學期	3	3
葡國文化歷史概況	一學期	3	3
人際關係	一學期	3	3

註：除語言科外，各科目每週課時另加二小時（導修）。

訓令 第255/96/M號

十月十四日

鑑於有必要發行一套新郵票；

經考慮郵電司之建議後；

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, a partir do dia 15 de Outubro de 1996, selos postais alusivos à emissão extraordinária «XX Aniversário da Assembleia Legislativa», e um bloco filatélico nas quantidades e taxas seguintes:

300 000 selos da taxa de \$ 2,80

e

275 000 blocos filatélicos de \$ 8,00

Governo de Macau, aos 4 de Outubro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 256/96/M

de 14 de Outubro

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território a partir do dia 21 de Outubro de 1996, selos postais alusivos à emissão extraordinária «Papagaios de papel», e um bloco filatélico nas quantidades e taxas seguintes:

280 000 selos da taxa de \$3,50

280 000 selos da taxa de \$3,50

280 000 selos da taxa de \$3,50

280 000 selos da taxa de \$3,50

e

250 000 blocos filatélicos de \$8,00

Governo de Macau, aos 9 de Outubro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 257/96/M

de 14 de Outubro

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, o Governador determina:

總督行使澳門組織章程第十六條第二款所賦予之權能，下令：

獨一條——自一九九六年十月十五日起在本地區發行並流通一套以“立法會二十週年”為題、屬特別發行之郵票，數量與面額如下：

300, 000 枚面額為澳門幣 2.80 圓之郵票

及

275, 000 枚面額為澳門幣 8.00 圓之小全張

一九九六年十月四日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第 256/96/M 號

十月十四日

鑑於有必要發行一套新郵票；

經考慮郵電司之建議後；

總督行使澳門組織章程第十六條第二款所賦予之權能，下令：

獨一條——自一九九六年十月二十一日起在本地區發行並流通一套以“風箏”為題、屬特別發行之郵票，數量與面額如下：

280, 000 枚面額為澳門幣 3.50 圓之郵票

280, 000 枚面額為澳門幣 3.50 圓之郵票

280, 000 枚面額為澳門幣 3.50 圓之郵票

280, 000 枚面額為澳門幣 3.50 圓之郵票

及

250, 000 枚面額為澳門幣 8.00 圓之小全張

一九九六年十月九日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第 257/96/M 號

十月十四日

經澳門司法委員會建議；

總督根據一月二十四日第6/94/M號法令第七條及第十條第一款之規定，命令：